



## ATA DE ABERTURA

Às nove horas do dia dezessete de agosto de 2018, na sala de reunião 05 do 11º andar do Prédio Minas, na Cidade Administrativa, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Especial de Licitação, designada conforme Resolução SEE n.º 3.864 de 30 de julho de 2018, publicada no "Minas Gerais" de 31/07/2018, **Flaviana Aparecida Pereira de Avelar, Santuza Aparecida Barbosa, Ione Iracema Francisco da Silva, Daisymar Gonçalves de Oliveira Santana, Maria Socorro Reis e Sirlene Vieira da Cruz**, sob a presidência do primeiro, para a abertura dos envelopes da Pré-Qualificação n.º 01/2018, que tem por objeto a seleção de empresas / instituições para participação em futura licitação a ser realizada na modalidade Pregão do tipo menor preço por lote, com vistas à prestação de serviços técnicos especializados para realizar exame de Certificação Ocupacional, com objetivo de credenciar servidores para participarem do Processo de Escolha de Diretor de Escola Estadual. A Certificação Ocupacional tem como objetivo avaliar, por meio de uma prova, as competências e habilidades necessárias ao satisfatório desempenho do cargo de provimento em comissão e deverá ser realizada por entidade certificadora externa, o que implica em processo de licitação para a sua contratação. Foram entregues os envelopes de habilitação das seguintes instituições: Instituto Avaliar e CKM Serviços Ltda. A presidente deu início à sessão, apresentando os membros da Comissão, informando sobre os procedimentos dos trabalhos. Pelo Instituto Avaliar, compareceram a Sra. Alessandra Valéria de Carvalho Pereira, o Sr. Itamar Moreira e a Sra. Lúcia Alves Faria Mattos, sendo esta última credenciada para representar o Instituto Avaliar. Os presentes fizeram a conferência dos envelopes, confirmando a sua inviolabilidade. Procedeu-se a abertura dos envelopes da Pré-Qualificação. Quando da abertura dos mesmos, a Srª Presidente pergunta aos presentes se há documentação original a ser apresentada para a validação por parte da Comissão Especial de Licitação. Não havendo documentos para autenticação, e conforme determinado no subitem 8.1.2 do Edital, os envelopes foram abertos e todas as páginas foram numeradas e rubricadas por todos os membros da Comissão e pela representante do Instituto Avaliar. No total, foram 261 páginas numeradas, sendo de 01 à 134 a documentação da CKM Serviços Ltda e de 135 à 261 do Instituto Avaliar. Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a análise da habilitação jurídica (item 7.2 do edital), regularidade fiscal e trabalhista (item 7.3), qualificação econômico-financeira (item 7.4) e declarações (item 7.6). Foi informado que o item correspondente à qualificação técnica (7.5 do edital) será analisado internamente pela Comissão. A presidente informou que os itens analisados da empresa Instituto Avaliar, exceto a parte técnica, estão de acordo com o estabelecido em edital. Neste momento, foi aberta aos presentes a possibilidade de manifestação de alguma consideração para constar em ata. Referente à documentação da empresa CKM Serviços Ltda., foram feitos alguns apontamentos pelo Instituto Avaliar: item 7.4.7, índices de Liquidez Geral e Liquidez Corrente abaixo de 1 (um); referente à parte técnica, quanto à pontuação: porcentagem em relação à linha de corte é de 125, e a mínima solicitada seria de 129; referente aos documentos das folhas 37 e 44, as mesmas não possuem registro no MEC; contratos apresentados às folhas 62 e 89 não estão datados; contrato folha 73 não está datado nem assinado pelo contratante; certificado constante da folha 72 não condiz com o solicitado em edital, que seria de Gestão/ Administração Pública; certidão de conclusão de curso de mestrado em psicologia (folha 88) não se enquadra nas categorias solicitadas. A comissão iniciou a análise da documentação da empresa CKM Serviços Ltda. e verificou a necessidade de uma análise mais criteriosa em alguns documentos, em especial à documentação de Qualificação Econômico-Financeira, decidindo portanto, pela conclusão posterior da análise. O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no site da Diretoria de Gestão de Compras: <http://seecompras.educacao.mg.gov.br/>, conforme estabelecido no edital. A partir da publicação do resultado, o processo estará disponível para vistas e o prazo para recursos será iniciado, conforme edital. Os licitantes serão informados via e-mail sobre o resultado desta Pré-Qualificação. Nada mais havendo a ser tratado, a Srª Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e pela representante do Instituto Avaliar. Eu, Ione Iracema Francisco da Silva secretariei a presente sessão.

Flaviana Aparecida Pereira de Avelar

Santuza Aparecida Barbosa

Ione Iracema Francisco da Silva

Daisymar Gonçalves de Oliveira Santana

Maria Socorro Reis

Sirlene Vieira da Cruz

Lúcia Alves Faria Mattos (Instituto Avaliar)